Publicado em 23/03/99
Eunice Martins Rodrigues
Assessora

Lei nº 3.691/99 de 22 de Março de 1999

Declara de Interesse Social a ASCUBEP – Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas

A Câmara Municipal de Parauapebas, aprovou, e eu, Prefeito em Exercício Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Social a Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas – **ASCUBEP**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito em Exercício Municipal de Parauapebas, 22 de Março de 1999

Milton Alves Martins
Prefeito em Exercício